



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**EDITAL PROGRAD Nº 45, DE 09 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a **segunda chamada** para matrículas do processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), para ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP) **convoca** os candidatos selecionados para ingresso no curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), para a realização das matrículas da **segunda chamada**, em conformidade com o Edital Prograd n. 29/2026.

**1. Lista de candidatos convocados para matrícula - Segunda chamada**

1.1. A relação de candidatos convocados segue anexada a este edital.

1.2. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos para matrícula **até o dia 13 de julho de 2026**.

1.3. A documentação para matrícula será apresentada, exclusivamente, de forma remota, utilizando formulário eletrônico específico para a modalidade de concorrência de ingresso do candidato, no curso.

1.4. A documentação de matrícula deverá ser anexada de forma completa, íntegra e em boa resolução, comprovando as condições de ocupação da vaga (ampla concorrência ou vaga reservada).

1.5. **A não apresentação da documentação necessária ao registro da matrícula, na forma e no prazo estabelecidos, caracterizará a desistência da vaga e implicará a desclassificação do candidato, independentemente do seu posicionamento no processo seletivo, e sem instância recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).**

1.6. Não serão acatados documentos de matrícula por outros meios que não sejam o formulário eletrônico ou fora de prazo.

1.7. As listas de documentos obrigatórios para a matrícula e os formulários necessários encontram-se disponíveis para consulta e download na [página do Vestibular/UFOP > Graduação a Distância 2026/2](#).

**2. Apresentação dos documentos: Solicitação de matrícula**

2.1. No prazo estabelecido, **a partir da publicação deste edital até o dia 13 de julho de 2026**, os candidatos convocados deverão:

- a) Acessar a lista de documentos relativa ao seu tipo de ingresso no curso.
- b) Atentar para a obrigatoriedade de apresentação de documentos, pelos maiores de idade e pelos candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos.
- c) Tratando-se de ingresso por vaga reservada pela Lei de Cotas, o candidato deverá preparar a documentação comprobatória específica da renda familiar, do pertencimento étnico-racial e da deficiência, no que couber.
- d) Tratando-se de ingresso por vaga reservada para agentes públicos ou para pessoas com deficiência, independentemente da trajetória escolar em nível médio, providenciar a documentação comprobatória pertinente.

- e) Imprimir, preencher, datar e assinar os formulários necessários (assinatura de forma manuscrita).
- f) Gravar o vídeo afirmando a sua autodeclaração étnico-racial, perante a Universidade, no caso dos candidatos selecionados para as reservas de vagas para negros (pretos ou pardos).
- g) Digitalizar os documentos de matrícula, cuidando para que as cópias estejam completas e íntegras (frente e verso, em cores e em boa resolução).

2.2. Com a documentação de matrícula organizada e digitalizada, os candidatos convocados deverão:

a) Abrir a sua conta do Google, uma vez que a anexação de documentos exigirá que o usuário esteja logado em um e-mail compatível (endereço@gmail.com).

**\*1** O candidato que não tiver um endereço eletrônico do Google (Gmail) poderá criar a conta **gratuitamente** no link: [Criar sua conta do Google](#).

b) Localizar as informações relativas ao seu tipo de ingresso no curso, no **item 3** deste edital.

c) No **item 3**, verificar o seu nome na lista de candidatos convocados e clicar no link de acesso ao formulário eletrônico que lhe seja correspondente.

d) Ler as instruções na introdução do formulário eletrônico.

e) Fornecer as informações solicitadas com cuidado e exatidão.

f) Verificar se o endereço eletrônico (e-mail) foi indicado corretamente.

**\*2** O e-mail fornecido será utilizado para as comunicações da UFOP.

g) Anexar a documentação requisitada, nos campos devidos.

h) Ao término do preenchimento, clicar em ENVIAR e aguardar que o próprio formulário emita mensagem confirmando a gravação da resposta.

**\*3** O formulário permitirá a edição dos dados fornecidos até o dia 13 de julho de 2026.

2.3. Os candidatos selecionados para as reservas de vagas para negros (pretos ou pardos) que já tenham a autodeclaração étnico-racial validada, no âmbito dos processos seletivos da graduação da UFOP, estarão dispensados dos procedimentos complementares de validação do pertencimento étnico-racial declarado.

2.3.1. Os candidatos referidos no caput deverão utilizar os formulários a eles destinados (item 3 deste edital).

### 3. Formulários para apresentação dos documentos de matrícula

3.1. A informação da modalidade de concorrência de ingresso do candidato no curso consta da última coluna da lista de convocados.

Modalidade de concorrência de ingresso no curso	Lista de candidatos convocados	Formulário eletrônico para apresentação dos documentos
AC - Ampla Concorrência	<a href="#">Candidato(s) - AC</a>	<a href="https://forms.gle/7B1DSUZRSgjXYO5q9">https://forms.gle/7B1DSUZRSgjXYO5q9</a>
LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias com atuação na educação do campo	<a href="#">Candidato(s) - LI_EP</a>	<a href="https://forms.gle/1Ss85LUSUEVzCvqf8">https://forms.gle/1Ss85LUSUEVzCvqf8</a>
LI_PcD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias com atuação na educação do campo	<a href="#">Candidato(s) - LI_PcD</a>	<a href="https://forms.gle/coucuJo6vUhKq8eaA">https://forms.gle/coucuJo6vUhKq8eaA</a>

Modalidade de concorrência de ingresso no curso	Lista de candidatos convocados	Formulário eletrônico para apresentação dos documentos
LI_PPI - Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias com atuação na educação do campo	<a href="#">Candidato(s) - LI_PPI</a>	<a href="https://forms.gle/mrgxw3UnAFbBuoA76">https://forms.gle/mrgxw3UnAFbBuoA76</a>
LI_PPI - Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias com atuação na educação do campo - Dispensados da validação da autodeclaração étnico-racial	<a href="#">Candidato(s) - LI_PPI (Dispensados da validação étnico-racial)</a>	<a href="https://forms.gle/Z8mgM8o24yXGJq4x9">https://forms.gle/Z8mgM8o24yXGJq4x9</a>
LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias com atuação na educação do campo	<a href="#">Candidato(s) - LB_EP</a>	<a href="https://forms.gle/3MQ8PAgBNmokrYM7">https://forms.gle/3MQ8PAgBNmokrYM7</a>
LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias com atuação na educação do campo	<a href="#">Candidato(s) - LB_Q</a>	<a href="https://forms.gle/MMcZJGGjyhXzsLW98">https://forms.gle/MMcZJGGjyhXzsLW98</a>
LB_PPI - Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias com atuação na educação do campo	<a href="#">Candidato(s) - LB_PPI</a>	<a href="https://forms.gle/GKJw1hQUvDJHpaCLA">https://forms.gle/GKJw1hQUvDJHpaCLA</a>
LB_PPI - Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias com atuação na educação do campo - Dispensados da validação da autodeclaração étnico-racial	<a href="#">Candidato(s) - LB_PPI (Dispensados da validação étnico-racial)</a>	<a href="https://forms.gle/PYgyMGUEiwuDcPcj9">https://forms.gle/PYgyMGUEiwuDcPcj9</a>
RV2 - Agentes públicos atuantes na Administração Pública	<a href="#">Candidato(s) - RV2</a>	<a href="https://forms.gle/uZS6RarQchutxfY97">https://forms.gle/uZS6RarQchutxfY97</a>

#### 4. Disposições finais

4.1. A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) não se responsabilizará pela não apresentação dos documentos, pelo candidato, por quaisquer motivos de ordem técnica relativos ao equipamento utilizado, a possíveis falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato a observância do prazo e da forma de realização da sua matrícula.

4.2. Todos os procedimentos de verificação documental e de validação das condições de ingresso pelas vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas), são regulados pelo [Edital](#)

Prograd n. 29/2026.

4.2.1. Os procedimentos de validação do ingresso pelas reservas de vagas da Lei de Cotas e pelas vagas reservadas para pessoas com deficiência, independentemente da trajetória escolar em nível médio, serão realizados após o deferimento da matrícula do candidato, em caráter provisório.

4.2.2. As validações dos documentos comprobatórios do exercício das funções de agentes públicos serão realizadas juntamente às avaliações da documentação obrigatória para matrícula.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações das portarias de resultados dos procedimentos de verificação documental e de validação a ele pertinentes, nas datas previstas no cronograma do processo seletivo.

4.3.1. As portarias de resultados dos procedimentos de verificação documental e de validação do ingresso pelas vagas reservadas facultarão a interposição de pedido de reavaliação, devendo os interessados tomar as providências necessárias à possível reversão do parecer desfavorável (invalidação ou indeferimento), na forma e no prazo determinados.

4.3.2. Nos casos de indeferimento da matrícula e de invalidação (parecer desfavorável) do ingresso por vaga reservada, não sendo exercido o direito à defesa (pedido de reavaliação), na forma e no prazo estabelecido, ou mantendo-se o resultado pelo não reconhecimento do candidato como sujeito de direito da vaga, a matrícula será cancelada, de ofício, pela Prograd, encerrando-se a fase recursal, na UFOP.

**4.4. Os procedimentos institucionais de validação citados no item 4.2.1. deste edital visam assegurar que as vagas reservadas sejam ocupadas pelos verdadeiros sujeitos de direitos das políticas de ações afirmativas, quais sejam, aqueles cujas condições de ingresso no ensino superior são obstaculizadas pela precarização da escola pública, pela hipossuficiência econômica, pelos efeitos nocivos do preconceito étnico-racial e do racismo e pelas múltiplas barreiras impostas às pessoas com deficiências.**

**4.5 Os procedimentos de validação referidos no item 4.2.2. destinam-se a garantir que as vagas reservadas para agentes públicos sejam ocupadas pelos sujeitos de direitos identificados no edital do processo seletivo.**

4.6. A Prograd poderá verificar a autenticidade e a regularidade dos documentos e das informações prestadas pelo candidato, a qualquer momento, em procedimento administrativo de rotina ou em processo de sindicância, devendo tomar as providências cabíveis para o seu arquivamento ou para o cancelamento da matrícula, nos termos do Edital Prograd n. 29/2026, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.7. A não apresentação dos documentos de matrícula, na forma e no prazo estabelecido neste edital, caracterizará a desistência do candidato e implicará a sua eliminação no processo seletivo, sem instância de recurso na Universidade.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos setores competentes da UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 09/07/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137369** e o código CRC **2A71A5DF**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006340/2026-89

SEI nº 1137369

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

<b>CURSO</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - INGRESSO NO CURSO</b>	<b>CONVOCAÇÃO</b>
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	CAMPO BELO - MG	MATTHEUS HENRIQUE ROGANA	AC	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	CAMPO BELO - MG	MARINA QUEIROZ LADEIRA	LI_EP	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	CAMPO BELO - MG	ANA CLARA APARECIDA NASCIMENTO MOREIRA	LB_EP	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	JOÃO MONLEVADE - MG	ALINE BICALHO FERREIRA SILVA	RV2	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	JOÃO MONLEVADE - MG	RHAYANE MYRELLY COSTA LEITE	LI_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	JOÃO MONLEVADE - MG	DÉBORA DAS GRAÇAS ROQUE	LI_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	JOÃO MONLEVADE - MG	GABRIELA DE SOUZA SILVA	LB_EP	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	JOÃO MONLEVADE - MG	ANDERSON MARQUES	LI_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	JOÃO MONLEVADE - MG	BRENDA LORRANY FELIX ROSA	LB_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	JOÃO MONLEVADE - MG	LAYSE LIVEA ANACLETO DOS SANTOS	LB_Q	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	JOÃO MONLEVADE - MG	ALINE CIRILO FARIAS	LI_PCD	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	LAGOA SANTA - MG	RONDNELLY NUNES DE ASSIS	AC	CONVOCADO(A) - CHAM 2

<b>CURSO</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - INGRESSO NO CURSO</b>	<b>CONVOCAÇÃO</b>
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	LAGOA SANTA - MG	GABRIELA GONÇALVES CAETANO	RV2	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	LAGOA SANTA - MG	VIVIANE IZABEL SOARES	LI_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	LAGOA SANTA - MG	BRUNA SANTANA SILVA	LB_EP	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	LAGOA SANTA - MG	NEIDE APARECIDA DE SOUZA	LB_EP	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	LAGOA SANTA - MG	THIAGO AUGUSTO SALVADOR	LB_EP	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	LAGOA SANTA - MG	DIANA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA	LB_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	PONTE NOVA - MG	ISABELA VITORIA ALMEIDA RAMOS	AC	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	PONTE NOVA - MG	MICHELLE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SALES	RV2	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	PONTE NOVA - MG	ARLINDO PONTEL DA SILVA	LI_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	PONTE NOVA - MG	JAMILSON VICTOR THOMAZ DA COSTA	LI_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	PONTE NOVA - MG	DAYANNE MALTA BRAZ	LB_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	PONTE NOVA - MG	MAÍSSA SILVA EZEQUIEL	LB_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2

<b>CURSO</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - INGRESSO NO CURSO</b>	<b>CONVOCAÇÃO</b>
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	PONTE NOVA - MG	GISELLE MARIA FERREIRA DA CRUZ	LB_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	TIMÓTEO - MG	LETICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	AC	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	TIMÓTEO - MG	MARCOS ADRIANO CRUZ VIANA	LI_EP	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	TIMÓTEO - MG	FRANCIELE DA SILVA ANDRADE	RV2	CONVOCADO(A) - CHAM 2
ADMINISTRACAO PUBLICA - BACHARELADO	TIMÓTEO - MG	ELENICE PEREIRA DA SILVA	LI_PPI	CONVOCADO(A) - CHAM 2